



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

CONCEDE

A servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25/02/2022 a 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2022.

Miro Mülbeyer

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/03/2022.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.